

CONFUSÃO DE DATAS

Defesa de Ibsen acaba piorando sua situação

O deputado Ibsen Pinheiro (PMDB-RS) enviou à CPI do Orçamento uma carta da Caixa Econômica Federal, agência do Congresso, na qual o gerente Ricardo Caddah afirma que os créditos efetuados em sua conta referem-se a transferência de saldo de Depósito Especial Remunerado para cobertura de débitos provenientes de cheques e limite da conta garantida. Na carta, o gerente informa ainda que os créditos efetuados na conta foram feitos entre 29 de janeiro de 1991 e 10 de setembro de 1993. A carta fornecida pelo gerente informa também que os créditos efetuados na conta correspondem a juros, correção monetária e a liberações mensais do saldo da conta de cruzados bloqueados. Mas os cruzados bloqueados pelo Plano Collor só começaram a ser liberados em agosto de 1991, sete meses depois do que informa Caddah.

Os recursos bloqueados e a sua movimentação ao longo de três anos são os pilares que sustentam a justificativa de Ibsen para o montante equivalente a US\$ 153 mil, encontrado pela Subcomissão dos Bancos na conta do parla-

mentar. Estes recursos estavam depositados, inicialmente, no Banrisul. Ibsen calcula que correspondiam a US\$ 145 mil, originários da venda de uma fazenda em abril ou maio de 1989.

Ibsen ficou muito irritado com o gerente ao verificar os desencontros sobre a data de início da liberação dos cruzados bloqueados.

Ele ligou para Caddah e afirmou aos gritos que a Caixa havia passado o dia todo preparando um documento e que o divulgaria de forma truncada. O gerente disse a Ibsen que o dia 29 de janeiro é a data de abertura da conta.

Segundo Ibsen, essa

conta foi aberta por sugestão de Caddah, que o visitou no gabinete da presidência da Câmara para dar o conselho.

Ainda conforme Ibsen, o gerente apontou a solução de abertura da conta para fazer a transferência dos cruzados bloqueados assim que fossem liberados. Em janeiro, discutia-se a possibilidade de um calote nos cruzados bloqueados. Ibsen respondeu a esta questão dizendo que a devolução era lei e, por isso, imagina que o gerente estava tomando o cuidado de abrir a conta.

Arquivo/AE



Ibsen: cheques.